



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada **na terça-feira, dia 06 junho de 2017 às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 040/2017** - Denúncia-Denunciado: Clube Recreativo Esportivo dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal (CRESSPOM), incurso no Art. 214 do CBJD (duas vezes). **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOS SILVA.**

2. **PROCESSO Nº 041/2017** - Jogo: E.C. Viana (MA) x A.E. Tiradentes (PI) - categoria amadora, realizado em 11 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – A2-**Denunciado:** Esporte Clube Viana, incurso no Art. 214 e parágrafos, do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

3. **PROCESSO Nº 042/2017** - Jogo: E.C. Viana (MA) X A.E. Tiradentes (PI) - categoria amadora, realizado em 11 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2- **Denunciado:** Esporte Clube Viana, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

4. **PROCESSO Nº 043/2017** - Jogo: Aliança F.C. (GO) X Cresspom (DF) - categoria amadora, realizado em 17 de maio de 2017-Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2-**Denunciado:** Clube Recreativo Esportivo Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

5. **PROCESSO Nº 044/2017** - Jogo: Clube de Regatas Brasil (AL) X Santa Cruz F.C. (PE) - categoria profissional, realizado em 23 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B-**Denunciados:** Clube de Regatas Brasil, incurso no Art. 206 do CBJD; Santa Cruz Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

6. **PROCESSO Nº 045/2017** -Jogo: Guarani F.C. (SP) x Figueirense F.C. (SC) – categoria profissional, realizado em 23 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B – **Denunciados:** Figueirense Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Guarani Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

7. **PROCESSO Nº 046/2017** -Jogo: JV Litoral F.C. (MA) x Clube Náutico Capibatibe (PE) – categoria amadora, realizado em 24 de maio de 2017- Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2-**Denunciados:** JV Litoral Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Ana Clara Gomes Rosa, atleta do Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art. 243-F do CBJD; Jeronson de França Neto, técnico do Clube Náutico Capibaribe, incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

8. **PROCESSO Nº 047/2017** -Jogo: A.C. Goianiense (GO) x C.R. Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 24 de maio de 2017- Copa do Brasil -**Denunciado:** Atlético Clube Goianiense, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

9. **PROCESSO Nº 048/2017** -Jogo: Globo F.C. (RN) x Guarani E.C. (CE) – categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017-Campeonato Brasileiro Série D-**Denunciado:** Raphael Soares de Lima, atleta do Guarani Esporte Clube, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

10. **PROCESSO Nº 049/2017** -Jogo: Murici F.C. (AL) x Jacobina E.C. (BA) – categoria profissional, realizado em 28 de maio de 2017-Campeonato Brasileiro Série D-**Denunciado:** Givaldo Ferreira de Oliveira, preparador de goleiros, do Murici Futebol Clube, incurso no Art. 243-F do CBJD.
AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017.

Cláudia Mercuri
Secretária